

Informação n.º 141/2019-ULIC

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 84/2019 –
Esclarecimento nº 03.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço:

1- Requisitos Mínimos Obrigatórios do Sistema Operacional:

Segundo informação da área técnica, quanto aos requisitos mínimos obrigatórios do Sistema Operacional (item 3.8 do Anexo I do edital – Termo de Referência), os arquivos para instalação do sistema operacional Windows, que serão utilizados para a criação de imagem (configuração padrão dos equipamentos), devem estar disponíveis para download, em pelo menos uma das seguintes opções:

- 1) no *website* do fabricante;
- 2) por FTP (*file transfer protocol*);
- 3) por meio de mídia digital (HD externo, pendrive, DVD, etc.).

Tal informação está bem destacada no subitem 3.8.3¹ do Anexo I do Edital.

A disponibilização de ferramenta superior ao exigido no edital será avaliada quando da análise da proposta e será aceita, se for suficiente para o atendimento das especificações previstas no edital e anexos.

2- Prazo para entrega de amostra:

O prazo para entrega de amostra, previsto nos subitens 6.18.1, “a” do edital e 14.1.1 do Anexo I, do Edital será definido pelo Pregoeiro no momento da sessão, levando em conta as condições de entrega da amostra em relação às características do objeto, além de outros fatores, como a distância da licitante em relação ao local de entrega e o tempo razoável e necessário para seu envio. Tal medida

¹3.8.3 Deverão ser disponibilizados no website do fabricante ou por ftp ou através de mídia digital, os arquivos de instalação do sistema Windows, para a criação de imagem nova pela contratante.

visa assegurar o tratamento isonômico aos participantes, mas levando em conta as particularidades do caso concreto.

3- Envio de documentos em meio físico:

Os documentos de proposta e habilitação deverão ser todos enviados em meio digital, anexados no Portal Banrisul, podendo ser enviados na forma digitalizada, sem necessidade de certificação digital, em que pese não se vislumbrar qualquer prejuízo no envio de documento assinado por meio dessa ferramenta; conforme prazo estipulado pelo Pregoeiro (subitens 6.18."g" e 6.19 do Edital).

Somente em casos de dúvida com relação a algum documento disponibilizado no sistema, o Pregoeiro poderá solicitar (via chat) a sua apresentação em meio físico, por meio de original ou de cópia autenticada, na forma descrita no subitem 6.20.1 do edital:

6.20.1. Havendo dúvida com relação a algum documento disponibilizado no sistema, poderá ser solicitada pelo Pregoeiro a sua apresentação em meio físico, por meio de original ou de cópia autenticada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da intimação do pregoeiro. Os documentos originais deverão ser entregues/enviados na Rua Andrade Neves, 106, 18º andar, Porto Alegre/RS - CEP 90010-210.

Não havendo dúvida ou solicitação do Pregoeiro, a empresa licitante não necessita enviar os documentos em meio físico para a Unidade de Licitações.

Era o que havia a informar.

Luciano Fernandes Teixeira,
Pregoeiro.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 14/11/2019 12:15:32):

Nome: **Luciano Fernandes Teixeira**
Data: **14/11/2019 12:13:04 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:
"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **IMU4I3gXRXaar_xNabJfjw@SGA_TEMP** e o CRC **14.7337.8022**.

1/1